DECRETO N.º 83/2025

NOMEIA TEMPORARIAMENTE
SANDRA NISSOLA FINGER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 01/2025 de 14 de janeiro de 2025 e homologado em 17 de fevereiro de 2025.

Considerando: a Comunicação interna nº 09/2025 da Secretária de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 24/02/2025 a 23/02/2026, **SANDRA NISSOLA FINGER**, para exercer as funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** Grupo 1, Nível 1, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 159/2025 de 18 de fevereiro de 2025, para o qual foi classificada em 3º lugar.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 21 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 21/fevereiro/2025.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **SANDRA NISSOLA FINGER**, brasileira, casada, Peritiba/SC, com 49 anos de idade, filha de Paulino Nissola e Maria Geni Nissola, admitida pelo Decreto n.º 83/2025, de 21/02/2025, para desempenhar as funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia a partir de 24/02 a 22/12/2025, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 24 do mês de fevereiro de 2025.

SANDRA NISSOLA FINGER
Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal